



**DECRETO Nº 006876/19 de 29 de Março de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 002048/18 de 19 de Outubro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 203.948,50 destinados a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões):

**07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

**07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

300 - 0001 - 07.05.08.244.0009.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.400,00

**08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

784 - 0136 - 08.02.12.361.0013.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 189.900,00

**09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

**09.01 - DIRETORIA**

787 - 1494 - 09.01.10.301.0011.2.052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

786 - 3322 - 09.02.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 648,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

**07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

**07.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE**

318 - 0001 - 07.06.08.243.0009.6.124-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.400,00

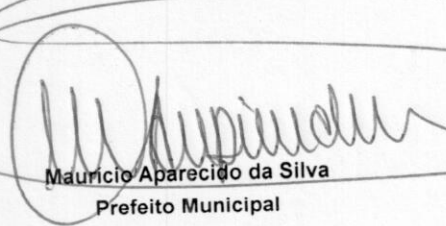
**09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

493 - 1494 - 09.02.10.301.0011.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Mandaguacu, 29 de Março de 2019**

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
13.113	Edição
de 06/04/2019	
Secretário	

pag 5